



Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2023.

Ofício Gabinete nº 177/2023.

Ref.: Projeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com o propósito de encaminhar o incluso projeto de Lei Municipal com o fito de alterar a redação do art. 3º e os anexos da Lei Municipal nº 4.993, de 04 de 2023 (LOA 2024), para adequar os anexos da referida lei após as emendas legislativas e viabilizar a concessão de subvenções para o ano-exercício de 2024.

Isto posto, Senhor Presidente, remetemos o incluso Projeto de Lei a esta Egrégia Casa de Leis para que seja submetido à alta apreciação e deliberação de Vossa Excelência em **REGIME DE URGÊNCIA**, confiantes de um parecer favorável.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes da Honrosa Casa Legislativa.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON

P R E F E I T O



ANTEPROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal 4.993 de 8 de Dezembro de 2023 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Altera os anexos contidos na Lei Municipal 4.993/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), com a consequente retificação dos valores descritos nos respectivos anexos, e demais ajustes necessários.

Art. 2º – Os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 4.993 de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

I – Orçamento Fiscal: R\$ 576.390.661,92; e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 404.527.348,08”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON
P R E F E I T O